

PORTARIA Nº 007/2023, 07 de março de 2023.

**CONCEDE ½ (MEIO) TURNO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
FUNCIONÁRIA MARLENE TERESINHA
VIERO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO
FINANCEIRO DO CIRENOR.**

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela funcionária.

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) turno de Licença para tratamento de Saúde à funcionária **MARLENE TERESINHA VIERO**, Diretora do Departamento Financeiro do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, no dia de 06 de março de 2023 no turno da manhã.

Sananduva RS, 07 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva.